

## **PORTARIA N.º 351, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos citados no Requerimento Protocolado sob n.º 1855/2014,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 06 de outubro de 2014, o Servidor **Edino Jonas Schmidt Krug**, portador do RG nº 7.560.885-3 SSP/PR e do CPF n.º 027.217.749-05, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, para o qual estava Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**Art. 2º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***